



Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.848, de 26 de Outubro de 2005.

- Dispõe sobre a decretação de três dias de luto oficial pelo falecimento do Secretário da Educação Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Secretário da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no Município de Tatuí, por três dias, luto oficial, em memória ao Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo, Secretário Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, falecido neste dia 26 de Outubro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Tatuí, 26 de outubro de 2005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/10/2005.
Neiva de Barros Oliveira